



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício n.º 264/GP/2016

Juara/MT, 10 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 030/2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal à ceder equipamentos para a Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras - AMPLAC, a Título de Comodato e dá outras providências**

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO
Prefeitura Municipal de Juara

Ofício n.º 264/GP/2016

Juara/MT, 10 de junho de 2016.

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador João Cândido de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal
Juara – MT

Assunto: **Encaminhamento de Projeto de Lei Municipal.**

Senhor Presidente,

Através deste, encaminho a V.Ex^a, **Projeto de Lei Municipal nº 031/2016 - Autoriza o Poder Executivo Municipal à ceder equipamentos para a Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras - AMPLAC, a Título de Comodato e dá outras providências, para apreciação e posterior aprovação.**

Atenciosamente,

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

JUSTIFICATIVA

Tenho a honra de submeter à apreciação de Vossa Excelência e Ilustres Pares para exame, discussão e votação o incluso Projeto de Lei Municipal nº 031/2016 – **Autoriza o Poder Executivo Municipal à ceder equipamentos para a Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras - AMPLAC, a Título de Comodato e dá outras providências.**

O Governo do Estado de Mato Grosso, por meio da Secretaria de Estado de Educação e Secretaria Adjunta de Estado de Esportes e Lazer, em parceria com a Prefeitura Municipal de Juara, realizará o 39º Jogos Estadual de Seleções Municipais Estudantis, no segundo semestre deste ano.

O presente projeto têm por finalidade promover atividades esportivas na área educacional para estudantes regularmente matriculados nos estabelecimentos de ensino da educação básica do Estado de Mato Grosso, além de:

- I) Promover a integração, o intercâmbio e a confraternização dos estudantes do Estado de Mato Grosso;
- II) Revelar novos valores e elevar o nível técnico do desporto do Estado;
- III) Proporcionar o desenvolvimento integral dos jovens Mato-Grossenses como ser social, autônomo, democrático e participativo, contribuindo para o pleno exercício da cidadania.

Os jogos serão realizados em diferentes municípios do Estado nas categorias de atletismo, natação, handebol, futsal, basquete, vôlei e futebol de campo. A competição é uma das mais tradicionais de Mato Grosso.

Em nosso município, os jogos acontecerão na modalidade de Basquetebol.

Assim, submete-se, face da inegável relevância e do evidente interesse público que a matéria encerra, a apreciação presente no Projeto de Lei Municipal, aguardando por sua aprovação em **Regime de Urgência**, na forma apresentada, renovando os protestos de elevado apreço.

Juara (MT), 10 de junho de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Lei Municipal n.º 031, de 10 de junho de 2016.

Autoriza o Poder Executivo Municipal à ceder equipamentos para a Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras - AMPLAC, a Título de Comodato e dá outras providências.

A Câmara Municipal aprova:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ceder para a **Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras - AMPLAC**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.135.386/0001-13, com sede no Distrito de Aguas Claras km 30, Juara-MT, a Título de Comodato até 30.12.2016, de propriedade municipal, os seguintes equipamentos:

- I - 01 Trator Agrícola, marca Massey Ferguson, 4275 4RM, ano 2016;
- II - 01 Grade Aradora C.R 14x28, ano 2015; e
- III - 01 Carreta Agrícola de 2 rodas, ano 2015.

Art. 2.º Demais normas para fiel cumprimento desta cedência citada no art. 1º desta Lei, serão estabelecidos no Termo de Comodato à ser firmado entre as partes.

Art. 3.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Juara (MT), 10 de junho de 2016.

Edson Miguel Piovesan
Prefeito do Município



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

CONTRATO PARTICULAR DE COMODATO

Pelo presente instrumento particular de COMODATO, de um lado a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ sob n.º 15.072.663/0001-99, com sede na Rua Niterói n.º 81-N em Juara-MT, representado neste ato, pelo Prefeito Edson Miguel Piovesan, portador da Carteira de Identidade n.º 949.618-1 SSP/PR, CPF n.º 139.332.219-00, de ora em diante denominado simplesmente COMODANTE, e de outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E PRODUTORES DE LEITE DE ÁGUAS CLARAS - AMPLAC**, inscrita no CNPJ sob n.º 09.135.386/0001-13, com sede no Distrito de Aguas Claras, km 30, Juara-MT, neste ato representado por seu Presidente Senhor Sebastião Odair Zonta, inscrito no CPF n.º 414.050.309-25, de ora em diante denominado simplesmente COMODATARIO, conforme legislação em vigor, tem justo e contratado o seguinte:

1. O COMODANTE, na qualidade de proprietário de **01 Trator Agrícola, marca Massey Ferguson, 4275 4RM, ano 2016, 01 Grade Aradora C.R 14x28, ano 2015, e 01 Carreta Agrícola 2 rodas, ano 2015**, cede-o ao COMODATARIO, para o uso exclusivo, entregue neste ato, em perfeito estado de conservação, obrigando-se a utiliza-los com o máximo cuidado, como se verdadeiro dono fosse, e a restitui-los, nas mesmas condições em que a recebeu.

2. Correm por conta do COMODATARIO todas as despesas necessárias à conservação e reparos que se façam necessários ou precisos no veículo e equipamentos objeto deste contrato, inclusive as despesas com seu tratorista.

3. O presente empréstimo inicia-se na data de aprovação da Lei que a autoriza, e terminará em 30.12.2016, devendo ser restituí-los quando reclamado ou ao término de sua vigência, no mesmo estado em que foram cedidos.

4. O COMODATARIO fica compromissado a utilizar os bens em referência com a finalidade específica de prestar serviços gerais no atendimento aos moradores e produtores desta Associação e as demais que necessitarem no Distrito de Águas Claras.

5. Fica eleito o foro da Comarca de Juara-MT, para dirimir as questões oriundas deste contrato, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

6. O Presidente da **Associação dos Moradores e Produtores de Leite de Águas Claras - AMPLAC**, fica responsável pela prestação de Contas a cada 60 (sessenta) dias, na forma de Relatórios, junto a Secretaria Municipal de



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Juara

Agricultura e Desenvolvimento Econômico e/ou Câmara Municipal, pelos serviços prestados aos moradores e associados com os bens cedido em comodato.

E para firmeza e prova de assim estarem contratados, firmam o presente na presença de duas testemunhas abaixo, e em duas vias de igual teor.

Juara-MT, em 10 de junho de 2016.

Edson Miguel Piovesan

Prefeito do Município

Comodante

Odair Sebastião Zonta

Presidente da Associação dos Moradores e Produtores de

Leite de Águas Claras - AMPLAC

Comodatário

Testemunhas: 1 _____

2 _____